

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO № 1196 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Sidine Robis de Oliveira – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo

Considerando a perda de mandato de Vereador, nos termos do §5 do art. 54 do Regimento Interno, em consenso com a liderança da bancada e Vereadores

DECRETA:

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos Legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2018, conforme previsto nos arts. § 5º do art. 54 e 55 do Regimento Interno, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: Vera Lúcia Bernardes - PSDB

Cesar Augusto de Melo – PC do B

Elielson Carlos de Araújo – PTB – substituído temporariamente pelo Vereador Sidinei Robis Oliveira, nos termos do parágrafo único do art. 50-A do Regimento Interno.

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: José Oscar Belão - PROS

Vera Lúcia Siqueira dos Santos – PSL André Zanineti de Matos – PC do B

Comissão de Ordem Econômica e Social

Presidente: André Zanineti de Matos - PC do B

Fábio Maldonado Fadel – PMDB Vera Lúcia Bernardes – PSDB Joel Aparecido de Azevedo - PROS Vera Lúcia Siqueira dos Santos – PSL

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04.06.2018).

ANTONIO CARLOS DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI